

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: OBSERVATÓRIO DIREITOS DOS PACIENTES - 2025

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

O(A) coordenador(a) do projeto/programa da unidade acadêmica OBSERVATÓRIO DIREITOS DOS PACIENTES - 2025 torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 9 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Realização de pesquisa de literatura atualizada, especialmente de língua inglesa, sobre direitos dos pacientes e temas relacionados; pesquisa de decisões das Cortes e dos Comitês de direitos humanos da ONU sobre cuidados em saúde. Ainda, investigação de boas práticas sobre educação em direitos dos pacientes implementadas por organizações internacionais que poderão ser replicadas com os beneficiários do projeto

Mapeamento das associações de pacientes, conselhos profissionais da área da saúde; hospitais e operadoras de saúde na cidade de Juiz de Fora.

Planejamento de visitas às entidades para compreender as principais necessidades em termos de Direitos dos Pacientes.

Atividades presenciais ou virtuais de capacitação dos beneficiários, bem como entrevistas dos beneficiários

Escrita no blog do site; resumos e artigos científicos, bem como, de materiais diversos, por exemplo, ebook, manuais, cartilhas sobre direitos dos pacientes e suas especificidades conforme os interesses do beneficiário atendido

Planejamento e elaboração de materiais informativos e posts, bem como alimentação e divulgação das páginas do projeto no próprio Site, no Facebook, Instagram e do canal no Youtube

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 16 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Proposta Escrita: O aluno deverá apresentar uma proposta de atividade extensionista versando sobre Direitos do Paciente. Na correção da proposta, serão analisados criatividade, viabilidade da execução da proposta, clareza de raciocínio, capacidade crítica.

2 Entrevista, de caráter classificatório. Nesta fase, a professora coordenadora analisará a disponibilidade, interesse pela extensão e pelo tema do Direito do Paciente, criatividade, demonstração de abertura ao diálogo e postura proativa.

Critério(s) de desempate: a) melhor nota na disciplina "Direito do Paciente"; b) melhor nota no IRA; c) sorteio

V. Da Inscrição

DATA: 26/02/2025 até 12/03/2025

HORÁRIO: até às 22h do dia 12/03/2025

LOCAL: Endereço
Eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1ZYy09tq8sCd62xICTaxo2A_c7Q_3RX_LREgfDCcadzo/edit

VI. Da Seleção

Proposta Escrita

O aluno deverá apresentar uma proposta de atividade extensionista versando sobre Direitos dos Pacientes e enviar para o email da coordenadora kalline.eler@ufjf.br até o dia 12 de março de 2025, às 22h.

Entrevista

DATA: 13/03/2025

HORÁRIO: a partir das 20h

LOCAL: Formato Virtual, plataforma google meet. O link com a ordem da entrevista será enviado no dia da seleção pelo email dos inscritos.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14/03/2025

HORÁRIO: até às 20h do dia 14/03/2025

LOCAL: Por email aos inscritos e na página do site da faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 07 de março de 2025.

KALLINE ELER

1878753

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Kalline Carvalho Goncalves Eler, Professor(a)**, em 07/03/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2268143** e o código CRC **991BF2E1**.
